



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CASA MARINA SAMPAIO  
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000  
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Aprovado em 31/07/2025  
Sra. M. Rodrigues  
Presidente

## Projeto do Legislativo de Lei Nº 012/2025

*"Nomeia a via pública denominada Rua Projetada 7, localizada na lateral da creche em construção, como Rua José Daniel de Sousa (Zé Abdon) e dá outras providências.*

O vereador **Manoel Florentino de Medeiros Neto**, nos termos regimentais, submete à apreciação e deliberação do plenário desta Casa Legislativa o projeto seguinte de Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada **Rua José Daniel de Sousa (Zé Abdon)** a via pública anteriormente identificada como Rua Projetada 7, situada no município de São José do Bonfim.

**Parágrafo único** – A referida via está localizada na lateral da creche em construção, servindo como ponto de referência para sua identificação.

**Art. 2º** - A denominação ora atribuída tem por finalidade homenagear a memória do Sr. José Daniel de Sousa, conhecido como Zé Abdon, cidadão ilustre e relevante para a comunidade local.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Infraestrutura fica responsável pela confecção e fixação da placa indicativa com o nome da via pública ora instituída.

**Art. 4º** - A Prefeitura Municipal fica responsável por comunicar a nomeação da via pública aos órgãos competentes, incluindo os Correios, órgãos de trânsito, segurança pública e demais entidades necessárias, para as devidas atualizações cadastrais e administrativas.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do vereador Manoel Florentino de Medeiros Neto, Câmara Municipal de São José do Bonfim. São José do Bonfim-PB, 22 de Julho de 2025

  
**Manoel Florentino de Medeiros Neto**  
Vereador Autor



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CASA MARINA SAMPAIO  
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000  
CNPJ: 24.232.258/0001-81

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo nomear a via pública anteriormente conhecida como Rua Projetada 7, localizada na lateral da creche em construção, no município de São José do Bonfim, como Rua José Daniel de Sousa (Zé Abdon).

A homenagem visa reconhecer a trajetória de vida do Senhor José Daniel de Sousa, conhecido como Zé Abdon, um cidadão que dedicou toda a sua existência ao município de São José do Bonfim.

Filho natural desta terra, Zé Abdon viveu toda a sua vida neste município, onde trabalhou, construiu sua família e contribuiu com seu exemplo de dignidade, esforço e compromisso com a comunidade. Homem respeitado, era conhecido por sua simplicidade, honestidade e presença marcante no convívio social da cidade.

Sua trajetória se entrelaça com a história de São José do Bonfim, tornando-se uma referência para os que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com ele.

Assim, a presente denominação representa mais do que uma formalidade legal, pois trata-se de um gesto de reconhecimento público por tudo o que o homenageado representou para a cidade. É uma forma simbólica e justa de manter viva sua lembrança e de inspirar as futuras gerações com sua história de vida.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste projeto de lei.

*Manoel Florentino Neto*  
**Manoel Florentino de Medeiros Neto**  
Vereador Autor

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim  
Casa Marina Sampaio  
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB  
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br